

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD**

EDITAL Nº 03/2017 DE SELEÇÃO DO PMG

O Coordenador Adjunto do Colegiado de Graduação em Letras, Prof. Dr Cristiano Silva de Barros, faz saber que, no período de 17/03 a 27/03/2017, a Secretaria do Colegiado de Graduação receberá, **exclusivamente via Internet**, inscrições de candidatos interessados em participar de seleção para concorrer a 05 (cinco) vagas de bolsa do Programa de Monitoria de Graduação para as seguintes atividades com suas respectivas formas de seleção:

Área / Disciplina	Vagas	Pré-requisito para a candidatura	Forma de seleção	Data da seleção
Alemão	01	Nível A2 (Alemão IV)	Prova escrita	Dia: 29/03/2017 Horário: 11h Sala: 3001
Filologia Românica	01	Ter sido aprovado com conceito A na disciplina "Filologia Românica: Formação Histórica das Línguas Românicas".	Entrevista	Dia: 28/03/2017 Horário: 15h Sala: 2002
Inglês	01	Ter cursado a disciplina "Habilidades Integradas 2"	Análise de histórico escolar e entrevista	Dia: 28/03/2017 Horário: 11h10 Sala: 2002
Teoria da Literatura/Literatura Comparada	01	Ter cursado as disciplinas "Teoria da Literatura 1", "Teoria da Literatura 2" e "Introdução à Literatura Comparada".	Análise de histórico escolar e entrevista	Dia: 28/03/2017 Horário: 14h às 18h Sala: 4007 Dia: 29/03/2017 Horário: 14 às 17 Sala: 4007 <u>A escala da entrevista será divulgada após o término das inscrições.</u>
Tradução	01	a) Ter cursado ou estar cursando uma disciplina de Estudos Temáticos da Tradução; b) possuir proficiência em língua inglesa (leitura acadêmica); c) possuir rendimento semestral global compatível com o exigido pelas agências de fomento para a seleção de bolsistas de iniciação científica; d) possuir conhecimentos básicos de computação (editores de texto, planilhas, etc.); e) efetuar e enviar comprovante de curriculum registrado na Plataforma Lattes (CNPq) e na plataforma Everest (FAPEMIG)	a) prova escrita a ser realizada no sistema Moodle ou equivalente no dia 29/03 composta de um texto em inglês e perguntas em português, que deverão ser respondidas em português. É permitido o uso de dicionário. b) Análise de curriculum vitae modelo Lattes; c) Análise de histórico escolar com RSG (exceto calouros).	Dia: 29/03/2017 Horário: 9h Sala: CAD2 B206

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam os pré-requisitos exigidos em cada área para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.

2. É obrigatório que o aluno possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3. As inscrições serão realizadas, por meio eletrônico, no seguinte endereço: <<http://grad.lettras.ufmg.br/sistema-insericao-monitoria>>. O histórico escolar, quando exigido será impresso diretamente pela Seção de Ensino e entregue à Comissão.

4. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

5. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

6. Ao bolsista selecionado será creditada, pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.

7. As bolsas terão vigência de 01/04/2017 a 31/12/2017, podendo ser renovadas.

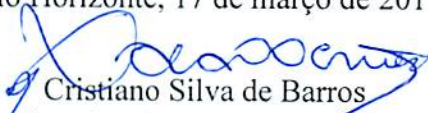
8. O aluno bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

9. Será permitida a **monitoria voluntária** aos discentes que forem aprovados no processo de seleção. A convocação dos monitores voluntários será feita a critério do Orientador da área.

10. O resultado de seleção será divulgado no quadro de avisos do Colegiado de Graduação/Seção de Ensino e no sítio da Graduação (<http://grad.lettras.ufmg.br/>).

11. Os casos omissos neste edital serão dirimidos pelos responsáveis pelo processo seletivo.

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.


Cristiano Silva de Barros
Subcoordenador do Colegiado de Graduação
Faculdade de Letras da UFMG

Adalberto Neves Werneck
Coordenador Adjunto do
Colegiado de Graduação
Faculdade de Letras - UFMG